



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 08 de Setembro de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 802/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que firme parceria com o Município de Virmond para o “**conserto da ponte localizada na comunidade do Rio Tapera**”, na divisa entre os dois municípios, ou, que seja construída uma nova ponte no local, tendo em vista que a estrutura anterior foi arrastada pela forte chuva. Ressalta-se que os próprios moradores contrataram maquinários particulares e recolocaram a ponte no lugar. No entanto, a estrutura atual não oferece segurança adequada para o tráfego de pessoas e veículos, conforme fotos em anexo.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

FÁBIO BORSOI
Vereador



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 08 de Setembro de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 802/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que firme parceria com o Município de Virmond para o “**conserto da ponte localizada na comunidade do Rio Tapera**”, na divisa entre os dois municípios, ou, que seja construída uma nova ponte no local, tendo em vista que a estrutura anterior foi arrastada pela forte chuva. Ressalta-se que os próprios moradores contrataram maquinários particulares e recolocaram a ponte no lugar. No entanto, a estrutura atual não oferece segurança adequada para o tráfego de pessoas e veículos, conforme fotos em anexo.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

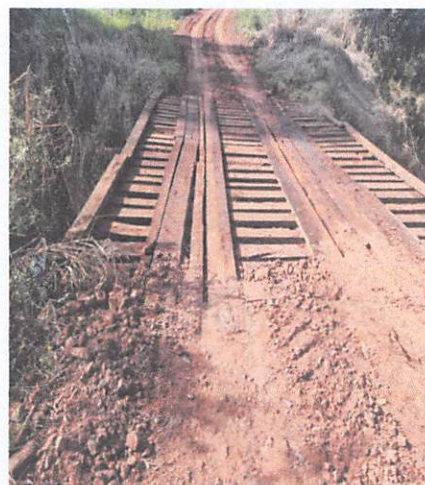
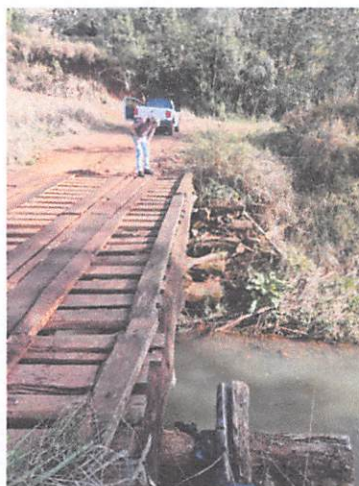
Atenciosamente,

FÁBIO BORSOI
Vereador



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR